

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº098/0215

Sertão Santana, 15 de abril de 2015.

Senhora Presidenta:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.384, de 15 de abril de 2015, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$11.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora ANDRESSA BIRKE
M.D. Presidenta da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 932/2015

16 / 4 / 2015

HORA: 9h 47

Assinatura

Doer Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 932/2015

16 / 4 / 2015

HORA: 9h 47

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1.384, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$11.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais) no Orçamento Municipal de 2015, com a seguinte discriminação:

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.089- Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF

Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00.1097- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$11.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 15 de abril de 2015.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul




JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 1.384, de 15 de abril de 2015, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$11.000,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para pagamento de horas extras, dos servidores lotados no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que estão vinculados aos Serviços de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF, para o exercício de 2015.

Atenciosamente

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROCOLO Nº 932/2015
16 / 4 / 2015
HORA: 9h47 

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!